



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quarta-feira • 26 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 2383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEM2REJEODM1MZG5NKI0RD

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 112/2021 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

CONTRATANTE: O Município de SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, estabelecida na avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, edifício Profissional Center, salas 1011 e 1012, Brotas, CEP: 40.280-901, município de Salvador-BA, representada neste ato pelo Sr. Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, portador do RG de nº 0752435124 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 990.506.335-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA_ Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global **R\$ 14.550,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, o acréscimo representa o percentual de **25%**, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente **Termo de Aditamento de Valor** passa a integrar o CONTRATO de nº **112/2021**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 14 de outubro de 2022

Maurício Lopes dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03